



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Orientações para atuação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português

Prezados, esse documento tem por finalidade fornecer orientações, de forma sucinta, para a atuação de profissionais tradutores e intérpretes de Libras-Português em eventos e atividades (presenciais ou remotas) em que a FADERS (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PcD e PcAH/SD no Rio Grande do Sul) cede suas profissionais para órgãos e instituições parceiras.

A profissão do tradutor e intérprete de Libras foi reconhecida pela Lei Nº 12.319/2010 e posteriormente alterada pela Lei nº 14.704/2023, ambas legislações dispõem sobre aspectos importantes como: formação exigida, revezamento e jornada de trabalho desses profissionais.

De acordo com a referida legislação vigente, para trabalhos superiores a 1 hora de duração, **é obrigatória** a atuação de 2 ou mais profissionais tradutores e intérpretes de Libras-Português, para que haja revezamento entre eles:

“Art. 8º-A. A duração do trabalho dos profissionais de que trata esta Lei será de 6 (seis) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. O trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais.”

Antes do evento deve ser fornecido aos profissionais que irão atuar, o cronograma do evento, bem como materiais prévios para estudo (nome dos participantes, resumo das falas, pautas, slides, etc.), para que possam se

preparar antecipadamente, fazer pesquisas, estudar e se apropriar da temática e sinais específicos a serem utilizados no evento em questão, garantindo assim um trabalho de qualidade e a clareza das informações para as pessoas surdas participantes do evento ou atividade, público alvo do recurso de acessibilidade.

A solicitação de intérpretes para eventos presenciais ou remotos deve ser feita com, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência, a fim de que a equipe de intérpretes possa se organizar. Junto com a solicitação devem ser encaminhadas informações como: horário e local do evento/atividade ou link no caso de atividade remota, cronograma do evento, materiais para estudo e informações adicionais que possam contribuir com o trabalho das intérpretes.

No caso de **eventos presenciais e da atuação dos intérpretes de Libras também presencial**, é necessário que os organizadores do evento forneçam um espaço adequado a(s) intérprete(s) de Libras, de maneira que esteja posicionado em um local próximo aos palestrantes, com boa iluminação, não tenha circulação de pessoas e de fácil visibilidade para os usuários surdos que estarão presentes. Se possível, sugerimos que sejam reservados lugares (assentos) próximos ao intérprete e que este seja afastado de locais onde fotógrafos, palestrantes e o público em geral passem na frente do profissional, atrapalhando a visualização deste.

Sugere-se que os palestrantes sejam orientados a não se colocarem a frente ou transitarem na frente do intérprete, pois isso prejudica o bom andamento do trabalho e a visibilidade por parte das pessoas surdas. Como mencionado anteriormente, o trabalho do intérprete de Libras é feito geralmente em dupla, em regime de revezamento a cada 15 ou 20 minutos, por isso é importante que seja reservado local adequado para o intérprete que não esteja no turno de interpretação, devendo esse ser a frente ou em local de fácil visualização entre os intérpretes, para que dessa maneira os profissionais possam trabalhar em conjunto fornecendo apoio um ao outro e também possam fazer a troca entre os turnos de maneira rápida e fácil.

No caso de **eventos presenciais, mas em que a atuação dos intérpretes seja remota**, é importante que a janela do intérprete esteja posicionada próxima ou junto aos palestrantes para que a sua visualização seja possível. No caso de eventos com tempo de duração acima de 1 hora e, conseqüentemente, com mais de um intérprete atuando, o anfitrião deve estar atento ao intérprete da vez para que o usuário surdo não perca as informações

transmitidas. O revezamento neste caso deve ser combinado entre os profissionais intérpretes de Libras e o anfitrião do evento. Também é importante que os organizadores do evento garantam som e imagem de qualidade para os intérpretes de Libras, de forma que eles possam ouvir de forma clara e ver o que está acontecendo durante o evento presencial. Para o profissional tradutor e intérprete de Libras, é importante que o mesmo possua uma boa rede de internet, espaço adequado, com fundo neutro e roupa apropriada, boa iluminação e boa qualidade de som, caso seja necessário transmitir a fala do participante surdo.

No caso de eventos **online em que a atuação das intérpretes ocorra de forma remota**, é indispensável que a janela de Libras permaneça fixa, visível e em tamanho adequado durante toda a transmissão, assegurando às pessoas surdas pleno acesso às informações compartilhadas. Recomenda-se que a plataforma utilizada possibilite o destaque permanente da tela das intérpretes, evitando mudanças automáticas de enquadramento que possam dificultar a compreensão da interpretação. Também é importante que os organizadores orientem previamente palestrantes e participantes acerca da necessidade de respeitar pausas, organização das falas e momentos de transição entre os intérpretes, contribuindo para a fluidez da comunicação e para a qualidade da acessibilidade ofertada. Da mesma forma, é importante que materiais complementares, apresentações, vídeos e conteúdo que serão exibidos durante a atividade sejam encaminhados antecipadamente, permitindo melhor preparação técnica e terminológica das intérpretes.

Ressalta-se que a atuação dos tradutores e intérpretes de Libras-Português constitui um recurso fundamental de acessibilidade comunicacional, indispensável para assegurar a participação das pessoas surdas em igualdade de condições. Assim, a observância das condições adequadas de trabalho contribui diretamente para a efetividade da comunicação, para a qualidade da interpretação e para o respeito aos direitos linguísticos da comunidade surda.

Solicita-se, ainda, que **quaisquer alterações referentes ao evento**, tais como mudança de horários, inclusão de palestrantes, extensão da programação ou modificações no formato inicialmente acordado, sejam comunicadas com antecedência às profissionais intérpretes, possibilitando a adequada reorganização do atendimento. Eventuais demandas específicas ou combinações adicionais relacionadas às particularidades da atividade deverão

ser tratadas diretamente entre os organizadores e os profissionais responsáveis pela interpretação.

Por fim, a FADERS reafirma seu compromisso institucional com a promoção da acessibilidade, da inclusão e da garantia do acesso à informação, colocando-se à disposição para esclarecimentos e orientações complementares que se façam necessárias.

Materiais referência

Febrapils (Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais)

Nota Técnica sobre atuação:

<https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Nota-Tecnica-Materiais-Audiovisuais-Televisivos-e-Virtuais.pdf>

Nota Técnica sobre contratação:

<https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Nota-Tecnica-02-2017-Trabalho-em-Equipe.pdf>

Nota Técnica sobre interpretação remota:

https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/01/NT-004-2020_sobre-interpretacao-simultanea-remota.pdf

Leis que dispõem sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras):

LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm

LEI Nº 14.704, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14704.htm